



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Gabinete

Despacho – SSP/GAB

Brasília, 09 de novembro de 2023.

À Coordenação de Segurança Comunitária (Coordseg)

Assunto: Recurso em Segunda Instância de Impugnação de Chapa 10 Park Way/DF

1. Aprovo os termos da Nota Jurídica SEI- GDF nº 252/2023 – AJL/GAB (126564033), por seus próprios e jurídicos fundamentos.
2. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Segurança Comunitária para conhecimento e providências quanto à ciência pelo denunciante quanto à decisão.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO TORRES AVELAR - Matr.1712349-6, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 13/11/2023, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **126668799** código CRC= **B8C32143**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
S.A.M. CONJUNTO A BLOCO A ED.SEDE DA SSPDF - Bairro BRASILIA - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 61-3441-8735
Site - www.ssp.df.gov.br

00050-00018693/2023-13

Doc. SEI/GDF 126668799